

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 102/2022

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a partir de 31 de dezembro do corrente ano, o Sr. HELWER LUIZ LOTH CRUZ, EXONERADO do cargo em Comissão, de livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, criado através da Resolução nº 002/2015 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga), tendo como Referência Salarial "D".

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 15 de dezembro de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

JEFFERSON SALAZAR DAL' COL 2º Secretário (Substituto do 1º Secretário conforme art. 36 parágrafo único do R.I)